###### INDICAÇÃO Nº 275/2024

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BUEIRO INTELIGENTE” NOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

 **DIOGO KRIGUER-PSDB,** e vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação do Programa “Bueiro Inteligente”, nos logradouros do Município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

O Programa “Bueiro Inteligente” consiste na instalação de caixas coletoras, no interior dos bueiros, visando a retenção de material sólido, sem obstrução da passagem da água;

Os “Bueiros Inteligentes” podem diminuir alagamentos e acúmulo de lixo nas galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros, agindo como uma espécie de peneira de retenção, prevenindo o entupimento e favorecendo o escoamento seguro das águas;

Tal medida deve trazer economia aos cofres públicos, uma vez que é mais barato recolher periodicamente os detritos nos bueiros do que ter que desobstruir as galerias, o que demanda mais mão de obra e maquinário;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |
| **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** |